SELETIVA FEMININA: 2º SEMESTRE 2025

I – SOBRE AS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A equipe técnica do Vôlei RGS vem por meio deste regulamento anunciar a abertura do processo seletivo para ingresso de novas atletas nas categorias femininas do time para o segundo semestre de 2025.

2) O objetivo da equipe é revelar atletas locais do ABC Paulista e Grande SP, a partir de metodologias inovadoras e diferenciais para a preparação esportiva de médio rendimento que venham a bem representar o município de Rio Grande da Serra – SP em competições amadoras e oficiais, estimulando a prática do voleibol de qualidade, a saúde, o lazer e o bem-estar do município.

II – SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SELETIVA

3) O processo seletivo para ingresso na equipe é composto por 4 etapas, sendo:

A) Fase de Inscrição = por um formulário virtual (https://forms.gle/PUChqu9LY4DAQ8sBA) a candidata manifesta seu interesse, apresentando a equipe técnica algumas informações pessoais, como idade, altura, interesse de posição de jogo, além de apresentar uma breve saudação sobre sua trajetória e seus interesses na equipe. Esta fase possui caráter eliminatório no quesito do candidato não apresentar os requisitos básicos para o ingresso na equipe.

B) Fase Presencial = com data e hora marcados, a candidata comparece a Quadra da equipe para demonstrar na prática suas habilidades e competências de jogo, sendo avaliados critérios básicos para a prática do voleibol, tendo caráter eliminatório.

C) Fase de Matrícula = uma vez aprovada na fase presencial, a atleta deverá providenciar os documentos de matrícula, devidamente impressos, preenchidos e assinados pela atleta maior de idade, e caso seja menor, pelo seu pai ou responsável legal. Os documentos a serem entregues são:

- 1 foto 3x4 do atleta
- Xerox do RG/CPF do atleta
- Xerox do RG/CPF do responsável (apenas se o atleta for menor de idade)
- Xerox do Comprovante de Residência
- Ficha de matrícula (disponível no site)

D) Fase de Experiência = após ser aprovada na fase presencial, a candidata será avaliada durante o primeiro mês de treinamento, onde será observado seu comprometimento, pontualidade, vontade e evolução técnica, procurando constatar a adaptabilidade da candidata a equipe, também com caráter eliminatório.

III – SOBRE AS VAGAS DISPONÍVEIS

4) Anuncia-se um total de 42 vagas a serem preenchidas por esse processo seletivo, sendo distribuídas em:

CAT	TOTAL	LEV	PON	CEN	LIB	OPO
SUB-17	12 vagas	2	3	3	2	2
SUB-19	9 vagas	1	3	3	1	1
SUB-21	9 vagas	1	3	3	1	1
ADULTO	12 vagas	2	3	3	2	2

Legenda: CAT (categoria), LEV (levantadoras), PON (ponteiras), CEN (centrais), LIB (líberos) e OPO (opostas).

IV – SOBRE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5) A aprovação no processo seletivo se dará pelo formato de notas de 0 a 10 que comporão uma ordem de colocação. Aquelas de maior pontuação de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas por posições, serão as aprovadas, e as não selecionadas comporão uma ordem de lista de espera, podendo ser chamadas conforme for ocorrendo possíveis desistências daquelas aprovadas inicialmente.

6) Na fase 1 a seleção será feita por meio da comprovação de atendimento a todos os requisitos solicitados inicialmente, como a idade e o ano de nascimento correspondente a categoria desejada. Nesta etapa, avalia-se as posições que a atleta deseja concorrer e quatro critérios (altura, relato da atleta, a experiência da atleta e a distância entre a residência da atleta e a quadra de treinos), que juntos somam no máximo 2 pontos para a ordem de colocação.

7) Na Fase 2 (presencial) a seleção será feita por no mínimo 3 avaliadores internos que pontuarão individualmente cada atleta, sendo avaliado quatro critérios: A) Toque e Manchete: 0 – 2 pontos; B) Saque e Recepção: 0 – 2 pontos; C) Ataque e Levantamentos: 0 – 2 pontos; D) Jogabilidade: 0 – 2 pontos; que juntos totalizarão uma nota final de 0 – 8 pontos.

OBS: Ao final da seletiva, os avaliadores confrontarão suas notas e será tirada uma média geral.

8) As notas de cada atleta na fase 1 e fase 2 serão somadas e com isso será obtida a nota final e a posterior ordem de classificação e respectivas candidatas para lista de espera.

V – SOBRE A FASE DE MATRÍCULA

9) Após a aprovação na seletiva, a atleta junto de seus responsáveis deverá imprimir, preencher, assinar e entregar ao professor responsável os documentos informados no tópico 3C deste regulamento.

OBS: A falta ou não entrega presencial dos devidos documentos solicitados poderão implicar em desligamento da atleta na seletiva.

VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10) O cronograma de atividades a serem desenvolvidas neste processo seletivo, fica fixado no que segue abaixo, podendo ser atualizadas a qualquer momento conforme as necessidades da equipe:

Atividades	**Data, horário e (Formato/Local)**
Início das Inscrições	01 de março de 2025 (Online)
Término das Inscrições	31 de julho de 2025 (Online)
Confirmação das Inscrições	01 de agosto de 2025 (WhatsApp)
Avaliação Presencial	03 de agosto de 2025 (Quadra Municipal de Rio Grande da Serra)
Resultado da Seletiva	05 de agosto de 2025 (Online e WhatsApp)
Início de Matrícula	08 de agosto de 2025 (Presencial)
Término do Período de Matrícula	10 de agosto de 2025 (Presencial)
Período de Experiência	31 de agosto de 2025 (Presencial)

VII – SOBRE OUTRAS DISPOSIÇÕES

11) Após a finalização do processo, a ordem de classificação é mantida em nosso banco de dados, e em caso de desistências, a equipe organizadora entrará em contato com a próxima atleta da lista de espera.

12) Apesar de ser feito semestralmente, outras seletivas podem ser divulgadas conforme as necessidades das equipes, podendo ser por este ou outros formatos, devendo as participantes ficarem atentas nas redes sociais oficiais do projeto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISAAC WENDERSON DA SILVA SANTOS
Data: 30/07/2025 09:42:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Isaac Wenderson – CREF: 203981-G/SP
(Líder do projeto)